

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

### **ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico (Comunicação), sendo constituído por Estela Maria Simões, Técnica Superior (presidente), Rui Manuel Lopes dos Santos, Técnico Superior (primeiro vogal) e Cristóvão Manuel Figueiredo Gonçalves, Técnico Superior (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de deliberar sobre o registo das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência Prévia, bem como as respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos.

O júri verificou ter sido apresentado pelo candidato excluído, Pedro Noel Reimão Torres Inácio, formulário destinado ao exercício do direito de participação de interessados, devidamente preenchido, o qual fica anexo à presente ata.

Analisadas as alegações do candidato excluído, Pedro Noel Reimão Torres Inácio, o Júri do Procedimento Concursal em epígrafe entendeu não dar provimento à reclamação apresentada pelo candidato, mantendo assim a sua exclusão, dado que as alegações apresentadas remetem para "lapso pessoal, não intencional", justificação não aceitável de acordo com o preceituado no n.º 10 do aviso de abertura do concurso público n.º 12976/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 14/08/2019, que a seguir se transcreve: "Os requerimentos de admissão aos procedimentos deverão ser devidamente preenchidos e assinados, obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) (...); b) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, (...)".

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que fica constituída da forma que a seguir se apresenta, a lista definitiva de candidatos admitidos ao presente Procedimento Concursal.

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Aldara Vanessa Garcia Rosa;  
Hugo Filipe Correia Mata;  
João Miguel Gonçalves Figueiredo;  
Pedro José Sousa Sobral;  
Sabrina Saraiva da Fonseca;  
Telma Cristina Biscaia Máximo;  
Vanessa Teixeira Alexandra Pires.

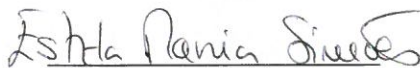
O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, após decisão em sede de Audiência Prévia, para comparecerem no dia 30 de outubro de 2019, pelas 14h30m, no Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo Ministro Duarte Pacheco, em Pinhel, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, conforme preceituado no n.º 7 do aviso de abertura do concurso público n.º 12976/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 14/08/2019.

Para efeitos de publicitação, a presente ata, contendo a lista definitiva de Candidatos Admitidos, será publicada no site do Município de Pinhel, em [www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

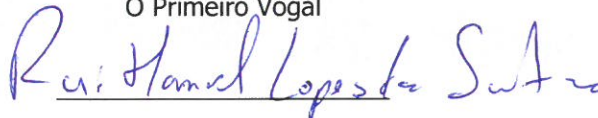
Paços do Concelho de Pinhel, 8 de outubro de 2019

A Presidente do Júri



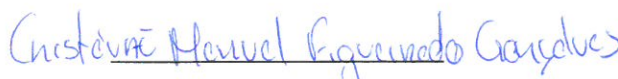
Estela Maria Simões

O Primeiro Vogal



Rui Manuel Lopes dos Santos

O Segundo Vogal



Cristóvão Manuel Figueiredo Gonçalves

**Município de Pinhel**

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º8 | 6400-358 Pinhel